

NÚCLEO DE PESSOAL

Portaria da Diretora de 24-03-2022

Declarando:

À vista da Autodeclaração apresentada e com base no item V da Deliberação 1, de 17/03/2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

- MARCOS RODRIGUES SOARES – RG 29.427.481-9 – período de 23/03/2022 a 25/03/2022.

À vista do termo de isolamento/atestado médico apresentado e com base no artigo 1º, parágrafo 2º, item 1, da Resolução SAP-95/2021, fica o servidor abaixo relacionado afastado "À disposição da Administração".

- ROSINEIDE MARIA RAMOS DE SÁ – RG 32.057.071-X - período de 23/03/2022 a 29/03/2022.

CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ARAÇATUBA**NÚCLEO ADMINISTRATIVO**

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Tomando pública, com fundamento nos itens 19.2 e 19.2.1 da Instrução CRHE nº 01, de 26 de janeiro de 2022, a pontuação obtida na Avaliação de Desempenho individual efetuada pela liderança do servidor, que se encontra afastado no período de 17 a 31-03-2022:

NOME RG CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

- Andressa Maira Pinto Gonçalves, RG. 35.340.657-0, Oficial Administrativo, 115 pontos obtidos.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor RICARDO FANTASIA, RG. 32.4561210, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, referente ao período aquisitivo de 25/04/2015 a 22/04/2020 - Certidão nº 044/20 - PULP SAP/637108/2020.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

CENTRO ADMINISTRATIVO**NÚCLEO DE PESSOAL**

Portaria da Diretora I de 24/03/2022

Tomando pública, com fundamento no disposto no item 16.2 da Instrução UCRH 02, de 26/01/2022, a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho Individual efetuada pela liderança, dos servidores que se encontravam afastados no período de 07 a 18/03/2022.

NOME RG CARGO/FUNÇÃO ATIVIDADE TOTAL DE PONTOS OBTIDOS

DANIELA BRITO ZEREZUELA, RG 40.229.776-3, Auxiliar de Enfermagem, 155 pontos;

LEONARDO LIMA VERONA, RG 32.860.186-X, Médico, 155 pontos;

Apostila da Diretora I de 24/03/2022.

Declarando, no uso de sua competência e em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1062209-74.2021.8.26.0576, do Anexo do Juizado Especial da Fazenda Pública, do Foro da Comarca de São José do Rio Preto, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor atualmente aposentado AMAURY DO AMARAL, RG. nº 15.412.808-9, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus... de ser indenizado pelos 30 dias de licença prêmio que deixou de usufruir em razão de sua aposentadoria, considerando os vencimentos vigentes na data imediatamente anterior à sua passagem para a inatividade, perfazendo o total de R\$ 7.287,36."

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor JEAN PAULO FAGIANI, RG. 246306099, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na CENTRO DE DETENCAO PROVISORIA DE NOVA INDEPENDENCIA, referente ao período aquisitivo de 24/04/2015 a 21/04/2020 - Certidão nº 036/20 - PULP 391/2019.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE VALPARAÍSO**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora de 24/03/2022

Tomando pública, com fundamento nos itens 19.2 e 19.2.1 da Instrução UCHR nº 01, de 26/01/2022, a totalização de pontos obtidos na Avaliação de Desempenho feita pela liderança do servidor que se encontra em afastamento no período de 02 a 16/03/2022:

VALDIR DE SOUZA DANTAS – RG. 12.118.303-8, Oficial Operacional - 115 pontos.

PENITENCIÁRIA "ASP ANÍSIO APARECIDO DE OLIVEIRA" DE ANDRADINA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

PORTARIA DA DIRETORA DE 24/03/2022

CONCEDENDO por ter completado 05 (cinco) anos de efetivo exercício 01 Adicional por Tempo de Serviço (ATS), a que se refere o artigo 129 da CE/89, excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, à servidora CLEIDE PINHEIRO DA SILVA COIMBRA, RG. 25.955.316-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, do SQC-III-QSAP, a partir de 24/03/2022.

PORTARIA DA DIRETORA DE 24/03/2022

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, o gozo de 15 dias de Licença Prêmio ao servidor CLAUDIONOR DA ROCHA – RG.36.836.259-0, Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, Nível III, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 25/02/2015 a 23/02/2020 – Certidão nº 041/2020 – SPDOC 690577/2020.

PENITENCIÁRIA DE ASSIS**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora de 23/03/2022

À vista da AUTODECLARAÇÃO apresentada e com base no item V da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS – RG 18.346.783-8 – período de 18/03/2022 A 20/03/2022

Apostila da Diretora, de 24/03/2022

RETIFICANDO, em virtude de inclusão de Tempo de Serviço Militar e da Secretaria da Segurança Pública, as vigências dos Adicionais por Tempo de Serviço, concedidos nos termos do artigo 129 da CE/89 em nome do servidor WALMIR ALVES DECANINI, RG. 14.342.146-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V do SQC-III-QSAP, conforme segue:

1º ATS, a partir de 07/08/2002, ficando retificada a Apostila publicada em 21/03/2003;

2º ATS, a partir de 20/07/2009, ficando retificada a Apostila publicada em 26/03/2010;

3º ATS, a partir de 16/01/2017, ficando retificada a Apostila publicada em 27/02/2018;

PENITENCIÁRIA DE CAIUÁ**CENTRO ADMINISTRATIVO****NÚCLEO DE PESSOAL**

Portaria do Diretor I (Substituto), de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor GENIVAL PINHEIRO DE SOUZA, RG. 16.622.682-8, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIARIA DE CAIUA, referente ao período aquisitivo de 26/06/2010 a 24/06/2015 - Certidão nº 24/15 - PULP 156/2010.

PENITENCIÁRIA VEREADOR FREDERICO GEOMETTI - LAVÍNIA I**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portarias da Diretora Substituta, de 24-3-2022

Autorizando nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 dias de licença-prêmio aos servidores:

ANTONIO DONIZETE DOS ANJOS, RG 27.767.104-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 22-11-2013 a 20-11-2018, Certidão 127/18, PULP 250/2005-P"VFG" LAV;

JULIO CESAR DE ASSIS FERREIRA, RG 25.782.483-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 29-7-2010 a 27-7-2015, Certidão 51/15, PULP 263/2005-P"VFG" LAV;

MARCOS ROBERTO LEITE, RG 21.222.471-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 26-9-2009 a 24-9-2014, Certidão 110/14, PULP 245/2005-P"VFG" LAV.

PENITENCIÁRIA LUIS APARECIDO FERNANDES DE LAVÍNIA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora SOLANGE CRISTINA KOTO BEZERRA, RG. 14.836.885-2, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificada na PENITENCIÁRIA "LUIS APARECIDO FERNANDES" DE LAVÍNIA, referente ao período aquisitivo de 17/05/2011 a 14/05/2016 - Certidão nº 017/16 - PULP 108/2016.

PENITENCIÁRIA DE OSVALDO CRUZ**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Despachos da Diretora I – 24.03.2022

Para fins de regularização funcional, torna sem efeito o despacho anterior em relação ao servidor abaixo relacionado, pois constou incorretamente afastamento com base no item VI da Deliberação 1, de 17/03/2020.

Assim, à vista do atestado apresentado fica o servidor afastado, com base no artigo 1º, § 2º, item 1, da Resolução SAP 95/2021. JOÃO DOMENICH NETO, RG 27.688.436-X – Período de 22/03 e 29/03/2022.

PENITENCIÁRIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15(quinze) dias de licença-prêmio ao servidor FABIANO SOARES DA SILVA, RG. 45.695.088-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Paraguaçu Paulista, referente ao período aquisitivo de 29/10/2009 a 27/10/2014-Certidão nº 26/15-PULP 497415/2020.

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

APOSTILA DA DIRETORA DE 24/03/2022

CONCEDENDO, nos termos do art. 129 da CE/89, o 4º Adicional por Tempo de Serviço e a Sexta-Parte dos vencimentos, a partir de 20/03/2022, excluindo o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e Parecer NDP nº 278/2021, ao servidor LUIZ FRANZOTTI, RG. 16.452.588-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI.

PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Apostilas da Diretora de 24/03/2022

DECLARANDO: em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000042-58.2022.8.26.0326 do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Lucélia, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que o servidor CESAR LUIS VESENTINE GARCIA, RG. nº 22.018.383, OFICIAL OPERACIONAL, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para determinar que a requerida se abstenha de incluir na base de cálculo do imposto de renda do autor, o valor recebido a título de Auxílio Transporte. Bem como, condeno a requerida ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente sob tal rubrica, de forma simples, respeitada a prescrição quinquenal.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 1000058-12.2022.8.26.0326, do Juizado Especial Cível e Criminal, do Foro da Comarca de Lucélia, que culminou na obrigação de fazer, DECLARA que a servidora NEIDE LAURA FISTRONE, RG. nº 28.540.813-6, OFICIAL ADMINISTRATIVO, do SQC-III-QSAP, passa a fazer jus para determinar a exclusão dos valores pagos a título de auxílio transporte da base de cálculo do imposto de renda da servidora. Bem como, condeno, ainda, a requerida ao ressarcimento dos valores descontados indevidamente, respeita a prescrição quinquenal - com dedução de eventual valor restituído administrativamente - cujo valor deverá ser apurado em fase de cumprimento de sentença.

PENITENCIÁRIA OZIAS LÚCIO DOS SANTOS DE PACAEMBU**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora de 24/03/2022

Afastando, à vista do atestado médico apresentado e com base no artigo 1º, parágrafo 2º, item 1, da Resolução SAP-95/2021, o servidor MARCELO JULIANO STOCCO, RG. 21.156.441, no período de 18/03/2022 a 23/03/2022.

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor DANIEL SALES RODRIGUES, RG. 581184063, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIARIA - NIVEL VENC V, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "OZIAS LUCIO DOS SANTOS" DE PACAEMBU, referente ao período aquisitivo de 18/11/2012 a 16/11/2017 - Certidão nº 221/17 - PULP 245/2007.

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ODAIR PINHEIRO, RG. 14.634.061, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE VII, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA" DE PRESIDENTE BERNARDES, referente ao período aquisitivo de 18/11/2009 a 16/11/2014 - Certidão nº 127/14 - PULP 186/99.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora, de 24-03-2022

À vista da autodeclaração apresentada e com base no item V da Deliberação 1, de 17/03/2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica o servidor abaixo relacionado afastado:

PAULO ROBERTO LOPES, RG. 45.457.291-8, de 24-03-2022 à 26-03-2022.

PENITENCIÁRIA WELLINGTON RODRIGO SEGURA - PRESIDENTE PRUDENTE**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria da Diretora, de 24-3-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio ao servidor NILSON NUNES, RG. 193875548, AGENTE DE ESCOLTA E VIGILANCIA PENITENCIARIA - NIVEL VENC VI, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA "WELLINGTON RODRIGO SEGURA" DE PRESIDENTE PRUDENTE, referente ao período aquisitivo de 25/08/2007 a 22/08/2012 - Certidão nº 171/12 - PULP 306/2007.

PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

Portaria do Diretor, de 24-03-2022

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor SIVALDO APARECIDO DA SILVA, RG. 292430310, AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIÁRIA DE FLÓRIDA PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 25/04/2015 a 21/04/2020 - Certidão nº 036/20 - PULP 391/2019.

ESCOLA DE GOVERNO**CENTRO DE EDUCAÇÃO FISCAL**

Escola de Governo

Centro de Educação Fiscal

Portaria EGESP 017/2022

Designando, com base no artigo 6º da Resolução SF 95 de 28-12-2015, como representantes Regionais da Educação Fiscal e respectivos suplentes os servidores abaixo relacionados:

Representantes Regionais de Educação Fiscal			
UNIDADES FAZENDÁRIAS REGIONAIS	SERVIDOR	NOME	TIPO TITULAR / SUPLENTE
Delegacia Regional	Maria Inês da Silva	18.021.065-8	TITULAR
Tributária da Capital I	Solange Silva Nunes dos Santos	30.335.214-0	SUPLENTE
Delegacia Regional	Elaine Moreira da Rocha	30.531.757-x	TITULAR
Tributária da Capital II	Donizeti Jitsukawa	13.347.451-3	SUPLENTE
Delegacia Regional	Gustavo Frederico Ribeiro Peao	09.332.799-7	TITULAR
Tributária da Capital III	Fabio Assunção Bagnolesi	21.886.716-5	SUPLENTE
Unidade Regional do Litoral	Eder Benaventana Alves	64.747.667-8	TITULAR
	Leonardo Gomes Jimbo	26.368.880-X	SUPLENTE
Unidade Regional do Taubaté	Kenia da Cunha Martins Vieira	60.684.971-3	TITULAR
	Daniel Christovam e Silva	32.209.486-0	SUPLENTE
Unidade Regional de Sorocaba	Cléo de Araújo Ferreira	29.748.975-6	TITULAR
	Gabriela Caldas M. G. da Cunha	32.836.608-0	SUPLENTE
Unidade Regional de Campinas	Fernanda Scopin de Andrade Spironello	22.576.375-8	TITULAR
Unidade Regional de Ribeirão Preto	José Maurício Bettarello de Lima	23.599.331-1	TITULAR
	Lucas Ricardo Spada	32.833.535-6	SUPLENTE
Unidade Regional de Bauru	Sueli Rufino V. de Souza Gonçalves	14.156.195-6	TITULAR
	Lígia Regina Sabaraense de Campos	21.945.253	SUPLENTE
Unidade Regional de São José do Rio Preto	Cristiane Minghetti	24.504.625-2	TITULAR
	Elisa Romero Secco Franco	15.629.919-7	SUPLENTE
Unidade Regional de Araçatuba	Ivana Angélica Mazzini Silva Goma	13.906.192-7	TITULAR
	Isis Magali Candido	9.535.394	SUPLENTE
Unidade Regional de Presidente Prudente	Caio Paganelli Silveira	13.270.902-5	TITULAR
	Edmar Aparecido da Silva	18.397.443	SUPLENTE
Unidade Regional de Marília	Márcio Fernandes Lima	24.687.954-3	TITULAR
	Jair Rosa	01.155.833	SUPLENTE
Unidade Regional do Guarulhos	Ricardo Menezes Yamanaka	27.471.974-5	TITULAR
	Renata Cianciarullo Dias	21.768.156-6	SUPLENTE
Unidade Regional de Osasco	Silas Ferraz	14.594.213	TITULAR
	Rubens Tenca Filho	12.268.190-3	SUPLENTE
Unidade Regional de Araraquara	Marcos Antônio Meira Ramos	11.507.038	TITULAR
	Fernando Pereira Loffredo	25.289.562-9	SUPLENTE
Unidade Regional de Jundiaí	Carlos Eduardo Raphael Nunes	36.078.654-6	TITULAR
	André Luis Lomazini	21.653.749-6	SUPLENTE

RIA DE CLASSE III, do SQC-III-QSAP, classificado na PENITENCIARIA "AEVP CRISTIANO DE OLIVEIRA" DE FLORIDA PAULISTA, referente ao período aquisitivo de 07/11/2013 a 05/11/2018 - Certidão nº 160/18 - PULP SAP/1628310/20.

PENITENCIÁRIA JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI - MARABÁ PAULISTA**CENTRO ADMINISTRATIVO****Núcleo de Pessoal**

PENITENCIARIA "JOÃO AUGUSTINHO PANUCCI" DE MARABÁ PAULISTA

CENTRO ADMINISTRATIVO**NÚCLEO DE PESSOAL**

Despacho da Diretora de 24/03/2022.

À vista da Autodeclaração apresentado e com base no item V da Deliberação 1, de 17-3-2020, do Comitê Administrativo Extraordinário COVID 19, fica a servidora abaixo relacionada afastada:

Observações:

I – As funções de Representantes Regionais de Educação Fiscal titular e suplente da Unidade Regional de São Bernardo do Campo encontram-se vagas, pois não receberam indicação da Unidade, nos termos do art. 6º da Resolução SF 95 de 28-12-2015.

II – Com a finalidade de apresentar o quadro completo e atualizado de Representantes Regionais, esta Portaria convalida a designação dos Representantes que já haviam sido designados em Portarias anteriores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL

Portarias do Coordenador, de 17-03-2022

DESIGNANDO, IGOR LUCATO RODRIGUES, RG 27.509.405-4, AFRE-V do SQC-III, para a partir de 01-02-2022, exercer a função de Assistente Fiscal II, na Delegacia Regional Tributária de Jundiá-DRT-16 – UA 22.522, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC 1059/2008, e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no DOE de 25 e 30/2008, e suas alterações posteriores, respectivamente, 3.280 quotas a título de prêmio de produtividade e 1.610 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente. (SRE-052/2022) – CVF.

CONCEDENDO, a Gratificação de Representação, fazendo jus ao coeficiente de 5,41, aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV, previsto no artigo 6º da LC 1317/2018, ao servidor PEDRO DE OLIVEIRA ABRAHÃO, RG 14.084.905-1, AFRE-VI do SQC-III, no período de 17-12 a 31-12-2021, pela substituição na função pró-labore de Diretor Adjunto, na Diretoria da Representação Fiscal – UA 12.209, no impedimento do titular Magnus Bardela, RG 34.095.305-6, nos termos da alínea “j”, inciso II, artigo 2º do mesmo diploma legal. (SRE-014/2022) – CVF.

Portaria do Coordenador, de 17-03-2022.

CONCEDENDO a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, com fundamento no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261/1968, à vista do disposto na alínea “j”, inciso II, artigo 2º c/c § 2º, artigo 9º, ambos do Decreto nº 53.966/2009, a servidora IARA CRISTINA ALVES FERNANDEZ, RG: 25.108.291-X, Auditor Fiscal da Receita Estadual, ref. II, pelo exercício em substituição na função de Diretor Adjunto, da EV-C, da Diretoria de Representação Fiscal, UA 12.209, no período de 21/09/2021 a 05/10/2021, fazendo jus ao coeficiente de 5,41 (cinco inteiros e quarenta e um centésimos), aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor – UBV previsto no artigo 6º da LC nº 1.317/2018, no impedimento do titular Magnus Bardela, RG: 34.095.305-6, por motivo de estar substituindo outra função de natureza fiscal. (CAT nº 25/2021) CRA/Araraquara

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO, COBRANÇA, ARRECAÇÃO, INTELIGÊNCIA DE DADOS E ATENDIMENTO**DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS****Delegacia Regional Tributária de Campinas - DRT-5**

Portarias do Delegado, de 23/03/2022

Cessando, a partir de 01/02/2022, os efeitos da Portaria DRT/5 nº 059/2021, publicada no D.O.E de 27/10/2021, que designou ANA MARIA BOLTANHA PANTOJA, RG. 14.096.520-8, Técnico da Fazenda Estadual, Ref. 2D do SQC-III, para desempenhar as atividades de atendimento e orientação ao público e ações de apoio, no Posto Fiscal de Campinas, ficando cessado, a partir da mesma data, o Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (DRT/5 nº 017/2022) NRH-Campinas

Cessando, a partir de 01/02/2022, os efeitos da Portaria DRT/5 nº 064/2021, publicada no D.O.E de 27/10/2021, que designou LILIAN MARIA DE SOUZA FARIAS, RG. 17.762.589-2, Técnico da Fazenda Estadual, Ref. 2D do SQC-III, para desempenhar as atividades de atendimento e orientação ao público e ações de apoio, no Posto Fiscal de Campinas, ficando cessado, a partir da mesma data, o Abono por Satisfação do Usuário - ASU. (DRT/5 nº 018/2022) NRH-Campinas

Posto Fiscal de Campinas

Despacho da Chefe, de 22/03/2022

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor MARCELO ANTONIO CARVALHO RAPHAEL, RG 5.945.566-7, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 26/05/2012 a 24/05/2017. Saldo restante de 75 dias. (NRH-CAMPINAS)

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a servidora JANE MARIA GARRIDO DA SILVA RAPHAEL, RG 18.041.647-9, AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 16/02/2008 a 13/02/2013. Saldo restante de 45 dias. (NRH-CAMPINAS)

COORDENADORIA DE CONSULTORIA TRIBUTÁRIA E CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO**DIRETORIA DA REPRESENTAÇÃO FISCAL**

Portaria do Diretor,

De 06-12-2021

Designando, a Agente Fiscal de Rendas, adiante identificada, para exercer em substituição, a função indicada e concedendo o Prêmio de Produtividade e o “pró-labore”, respectivo:

Diretor Adjunto – 3.480 e 2.070 – IARA CRISTINA ALVES FERNANDEZ – RG: 25.108.291-X, nível II, no impedimento legal do titular Magnus Bardela, RG: 34.095.305-6, na Diretoria de Representação Fiscal – UA 12.209, no período de 21/09/2021 a 05/10/2021. (DRF nº 01/2021) CRA/Araraquara.

Portaria do Diretor, de 26-01-2022

DESIGNANDO, PEDRO DE OLIVEIRA ABRAHÃO, RG 14.084.905-1, AFRE-VI do SQC-III, para no período de 17-12 a 31-12-2021 (01-01-2022-sábado e 02-domingo), exercer em substituição a função pró-labore de Diretor Adjunto, na Diretoria da Representação Fiscal – UA 12.209, no impedimento do titular Magnus Bardela, RG 34.095.305-6, ficando-lhe atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC 1059/2008, e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no DOE de 25 e 30-10-2008, e suas alterações posteriores, respectivamente, 3.480 quotas a título de prêmio de produtividade e 2.070 quotas a título de pró-labore, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da LC 1059/2008, onerando a dotação própria consignada do orçamento vigente. (DRF-001/2022) – CVF

SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

DESPACHO DA COORDENADORA DE 24 DE MARÇO DE 2022

No Processo PMESP-PRC-2021/08587-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 74/105), bem como Informação DDPE (fls. 109/110) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por ANDERSON LUIZ DOS SANTOS, SD PM RE 130131-4, quanto ao pagamento de 60 (sessenta) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 18/02/2009 a 20/08/2012 e de 22/08/2012 a 17/02/2014, eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares. Quanto às férias usufruiu todos os períodos a que fez jus.

No Processo SES-EXP-2021/61659-A sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 04/2021 (fls. 42/70), bem como Informação DDPE (fls. 140/141) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por GYLSE MARIA MARTINELLI ROCHA MELLO, RG. 13.590.898-X, quanto ao pagamento de 330 (trezentos e trinta) dias de licença-prêmio referentes ao período aquisitivo de 04.10.1993 a 02.10.1998 (30 dias), 03.10.1998 a 01.10.2003 (90 dias), 02.10.2003 a 29.09.2008 (90 dias), 30.09.2008 a 28.09.2013 (60 dias) e de 12.10.2013 a 10.10.2018 (60 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

No Processo SFP-EXP-2021/208295-A sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 66/97), bem como Informação DDPE (fls. 101/106) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por CLAUDIA SANTANA BARBOSA VICTORIO, RG. 15.655.439-2, aposentada, após pedido de reconsideração (fls. 60/63), bem como nova manifestação do Centro de Legislação de Pessoal -CLP (fls. 98/100), quanto ao pagamento de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 16/12/2003 a 13/12/2008 (75 dias), 14/12/2008 a 12/12/2013 (60 dias) e de 13/12/2013 a 11/12/2018 (90 dias), bem como 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

No Processo SFP-EXP-2021/182069-A sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 81/112), bem como Informação DDPE (fls. 128/129) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado por MARIZA PEREIRA ALVES NOVAES, RG. 6.781.199-1, aposentada, quanto ao pagamento de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 03/09/2002 a 01/09/2007 (75 dias), 09/09/1976 a 12/07/1977 (incluindo de 307 dias de serviço prestados a Secretaria de Segurança Pública) e 02/09/2007 a 28/10/2011 (90 dias) e de 29/10/2011 a 26/10/2016 (60 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, e INDEFIRO quanto ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, por falta de amparo legal.

No Processo SFP-EXP-2021/229750-A sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 41/72), bem como Informação DDPE (fls. 125/126) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, INDEFIRO o pedido formulado por JOÃO HENRIQUE ALEXANDRO DA SILVA, RG. 11.949.857-1, aposentado, quanto ao pagamento de 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2021, por falta de amparo legal.

No Processo SEDUC-PRC-2020/37680-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 53/84), bem como Informação DDPE (fls. 93/94) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado por JOSE APARECIDO NAVARRO, RG. 5.956.541, aposentado, quanto ao pagamento de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 05/10/1988 a 03/10/1993 (90 dias), 04/10/1993 a 02/10/1998 (90 dias), 02/10/2003 a 29/09/2008 (90 dias), 30/09/2008 a 28/09/2013 (90 dias) e de 29/09/2013 a 27/09/2018 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, e INDEFIRO quanto ao pagamento de 01 (um) dia de férias referente ao exercício de 2021, por falta de amparo legal.

No Processo SEDUC-PRC-2020/37680-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 53/84), bem como Informação DDPE (fls. 93/94) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO PARCIALMENTE o pedido formulado por JOSE APARECIDO NAVARRO, RG. 5.956.541, aposentado, quanto ao pagamento de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 05/10/1988 a 03/10/1993 (90 dias), 04/10/1993 a 02/10/1998 (90 dias), 02/10/2003 a 29/09/2008 (90 dias), 30/09/2008 a 28/09/2013 (90 dias) e de 29/09/2013 a 27/09/2018 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares, e INDEFIRO quanto ao pagamento de 01 (um) dia de férias referente ao exercício de 2021, por falta de amparo legal.

No Processo SEDUC-PRC-2020/37680-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 59/90), bem como Informação DDPE (fls. 96/97) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por WALDOMIRO JOSÉ GIACOMINI FILHO, RG. 4.937.043-1, aposentado, quanto ao pagamento de 298 (duzentos e noventa e oito) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 28/06/1998 a 26/06/2003 (30 dias), 27/06/2003 a 24/06/2008 (88 dias), 25/06/2008 a 23/06/2013 (90 dias) e de 24/06/2013 a 22/06/2018 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares. Quanto às férias não há períodos a indenizar.

No Processo SEDUC-PRC-2020/37680-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 59/90), bem como Informação DDPE (fls. 96/97) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por WALDOMIRO JOSÉ GIACOMINI FILHO, RG. 4.937.043-1, aposentado, quanto ao pagamento de 298 (duzentos e noventa e oito) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 28/06/1998 a 26/06/2003 (30 dias), 27/06/2003 a 24/06/2008 (88 dias), 25/06/2008 a 23/06/2013 (90 dias) e de 24/06/2013 a 22/06/2018 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares. Quanto às férias não há períodos a indenizar.

No Processo SFP-PRC-2020/03422-V01 sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº

04/2021 (fls. 2/40), bem como Informação DDPE (fls. 44/45) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por NAIME LUZIA DE VASCONCELOS, RG. 4.582.216-5, aposentada, quanto ao pagamento de 270 (duzentos e setenta) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 06/07/2002 a 04/07/2007 (90 dias), de 05/07/2007 a 02/07/2012 (90 dias) e de 03/07/2012 a 01/07/2017 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares.

No Processo SFP-EXP-2021/213777-A sobre indenização sem papel: À vista dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se o entendimento jurídico esposado pela Subprocuradoria Geral da Consultoria Geral da Procuradoria Geral do Estado através do Parecer Referencial NDP nº 06/2021 (fls. 17/48), bem como Informação DDPE (fls. 54/55) e com fundamento na competência a mim atribuída pela Resolução SF nº 16/2008, DEFIRO o pedido formulado por WALDERES MAGALY PININA, RG. 8.540.264-3, aposentada, quanto ao pagamento de 180 (cento e oitenta) dias de licença-prêmio referentes aos períodos aquisitivos de 29/01/2006 a 27/01/2011 (90 dias) e de 28/01/2011 a 26/01/2016 (90 dias), eis que preenchidos os requisitos legais e regulamentares. Quanto às férias usufruiu todos os períodos a que fez jus.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO - DDPE**3º Centro de Despesa de Pessoal - CDPe-3 - Capital**

Apostila do Diretor do CDPe-3, de nº 00091 de 18/03/2022 Declarando que a MARIA APARECIDA GUEDES MORAES, RG nº 22.245.496-9, faz jus a aposentadoria por TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO E CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20 da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/2010, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, contribuinte do OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DE CARAPICUIBA - SP, sede de Comarca de 3º Entrância (081 B 03).

Apostila do Diretor do CDPe-3, de nº 00094 de 22/03/2022 Declarando que o JOSÊMÁRIO XAVIER, RG nº 19.190.962-2 faz jus a aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nos termos do artigo 20 da Lei Estadual n.º 10393/1970, com nova redação dada pela Lei 14016/2010, na função de PREPOSTO ESCRIVENTE, contribuinte FACULTATIVO da sede de COMARCA de 3º Entrância.

Despacho do Diretor do 3º Centro de Despesa de Pessoal de 22/03/2022

Interessado: JOSÉ CARLOS DUARTE DE CASTRO, RG. 2.993.272

Assunto: Isenção de Imposto de Renda Retido na Fonte Nos termos da Lei nº. 11.052, de 29, publicada no DOU. de 30/12/2004 e pelo artigo 30 e parágrafos da Lei nº. 9.250, de 26, publicada no DOU. de 27/12/1995, fica o (a) requerente ISENTA (a) de Imposto de Renda Retido na Fonte, desde março/2020, com prazo de validade até 31/03/2024.

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-3 - Sorocaba

Apostila da Diretora de 24/03/2022

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Proc. nº 1043001-63.2017.8.26.0053 - 9º VFP, em nome de DILERMANDO PIVA E OO, o direito das autoras abaixo indicadas, reconhecimento do direito a integração dos índices do IPC de março/90 e abril/90, nos percentuais de 84,31% e 44,80%, respectivamente, às suas complementações de aposentadoria/pensão.

01-NANCI D AVILA MANAO - RG. 4.776.690-6 - ELETRICISTA I (FEPASA)

02-NIDIA DE CAMPOS FERREIRA - RG. 7.733.504-1 - OF METALURGIA I (FEPASA)

Centro Regional de Despesa de Pessoal - CRDPe-4 - Campinas

4º CENTRO REGIONAL DE DESPESA DE PESSOAL - CRDPE-4 – CAMPINAS

Apostila do diretor do crdpe-campinas de 24/03/2022.

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Proc. nº 0604389-39.2008.8.26.0053 - 2º VFP, em nome de ROSINA MANTOVANI E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), “a concessão da vantagem da sexta parte sobre a complementação de aposentadoria/pensão integral, na forma do artigo 129 da Constituição Estadual de 1989”.

JOSE FERNANDES FONSECA RG.12.399.316, AJ GERAL LINHA Região Sindical 02 -EX-EMPRESA= COMPANHIA MOGIANA; JOSE PEREIRA RG.10.388.223-6, CHEFE ESTAÇÃO III Região Sindical 02 -EX-EMPRESA= COMPANHIA MOGIANA.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Proc. nº 0016700-65.2009.8.15.0035 - 3º VT/CAMPINAS, em nome de MARIA APPARECIDA MANFRONI ESPINAR GOMEZ E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), “a observância ao piso de 2,5 (dois e meio) salários mínimos atualizados, incida também sobre este o percentual de 12,76% da diferença entre as classes salariais”.

NEIDE PIREZ RG.9.861.253-0, MAQUINISTA A Região Sindical 01 - EX-EMPRESA= COMPANHIA PAULISTA; NEUSA ROGERIO DE CASTRO RG.15.127.652-3, MAQUINISTA A Região Sindical 01 - EX-EMPRESA= COMPANHIA PAULISTA; OSMARINA DO PRADO RG.11.187.069-0, MAQUINISTA A Região Sindical 01 - EX-EMPRESA= COMPANHIA PAULISTA.

Em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer”, contida no Proc. nº 0010912-48.2010.8.26.0053 - 11ª VFP, em nome de ANTONIO DOS SANTOS E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), “a diferença de pagamentos em razão da aplicação do disposto na Lei 8.880/1994, que instituiu a URV, na razão de 8,29% sobre o valor do salário base, incidindo inclusive sobre os anuênios/quinquênios porventura existentes no vínculo”.

JOAO CARLOS GUION RG.10.264.093-2, SUPERV TEC OPER I Região Sindical 01 - EX-EMPRESA= COMPANHIA PAULISTA.

Tornando sem efeito a apostila publicada em 10/03/2022, Processo nº 0025729-34.2021.8.26.0053, em nome de BENEDITA FRANCIETE BELFORT KRUGNER e outros, referente a URV - Lei 8.880/1994, tendo em vista o bloqueio total de pagamento a partir de 01/03/2003.NIVALDO DOS SANTOS, RG.14.468.497-4 - RS/PV 10.999.360/01 - CLASSE SALARIAL 606 - índice 8,29%.

RELAÇÃO DE SERVIDORES FALECIDOS**SEGURANÇA PÚBLICA**

Funcionário Falecido: MARCOS ROBERTO ALVES DA COSTA, RG 10.726.397-X, Delegado de Polícia de 1º Classe, Padrão III, efetivo, da Delegacia de Polícia do 2º Distrito Policial de Araçatuba, falecido em 21.03.2022, conforme certidão de óbito, matrícula: 119586 01 55 2022 4 00024 002 0007327 46, este expediente prevalece sobre o publicado no D.O.E de 22-03-2022.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP 24/05/2021

COMUNICADO DE FALECIMENTO: MARCIO PALUDETO KOJO, RG: nº 28.499.006, Investigador de Polícia, 2ª classe, lotado na Delegacia Geral de Polícia – DGP e classificado no Departamento Estadual de Homicídios e de Proteção à Pessoa – DHPP, ocorrido em 15.03.2022, conforme certidão de óbito matriculada nº 116038 01 55 2022 4 00133 125 0079279 91, expedida em 22.03.2022.

SAÚDE**RELAÇÃO DE SERVIDOR FALECIDO SAÚDE**

Selma Regina Maria do Carmo Teixeira, RG 17304672-1, Assessor Técnico em Saúde Pública I, da Assistência Técnica, da Sede, do DRS XII - Registro, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, 05/03/2022. SES-PRC-2022/13397

COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO - CTA

Portaria do Coordenador, de 17/03/2022.

CONCEDENDO a GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO, com fundamento no inciso III, artigo 135 da Lei nº 10.261/1968, à vista do disposto na alínea “l”, inciso II, artigo 2º, c/c item 1, § 1º, artigo 9º, ambos do Decreto nº 53.966/2009, o servidor GABRIEL BOMBARDA ALVES TOSTA, RG: 45.923.994-6, ASSESSOR TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL I, ref. 10, pelo exercício em substituição no cargo de Diretor Técnico de Serviço da Fazenda Estadual, Referência 13 da EV-C do Núcleo de Suprimentos e Infraestrutura – NSI-Araraquara, UA 23.744, no período de 03/01/2022 a 17/01/2022, fazendo jus ao coeficiente de 3,54 (três inteiros e cinquenta e quatro centésimos), aplicado sobre o valor da Unidade Básica de Valor - UBV previsto no artigo 6º da LC nº 1.317/2018, no impedimento da titular Roberta Coutinho Sanita, RG: 27.093.325-6. (CTA nº 04/2022 – CRA/Araraquara-NRH) Republicada por incorreção

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS****Núcleo de Implantação e Sustentação de Sistemas**

Despacho do DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DA FAZENDA ESTADUAL, de 24/03/2022

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor ERICO MURILLO GOZZI, RG 25354668-0, ASSESSOR FISCAL SETORIAL I, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 27/02/2020. Saldo restante de 60 dias.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL**CENTROS REGIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO Centro Regional de Administração de Sorocaba**

Núcleo de Finanças

Centro Regional de Administração de Sorocaba

Núcleo de Finanças

Despacho da DIRETORA, de 24/03/2022

AUTORIZANDO, 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, a servidora ANA VALERIA LOURENCO DE ASSIS, RG 17890669-4, DIRETOR TÉCNICO DE SERVIÇO DA FAZENDA ESTADUAL, referente ao período aquisitivo de 26/10/2008 a 24/10/2013. Saldo restante de 30 dias. CRA-Sorocaba

Centro Regional de Administração de Campinas

Núcleo de Recursos Humanos

Portarias da Diretora, de 24/03/2022

CONCEDENDO a partir de 17/02/2022, o Prêmio de Incentivo a Qualidade – PIQ, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 804, de 21 de dezembro de 1995 e alterações posteriores, as servidoras abaixo relacionadas:

SILVANA APARECIDA ANDRADE BORGES, RG 20.346.279-8, Oficial Administrativo, Ref. 1A (NRH nº 07/2022) NRH-Campinas

SILVANA BARUFFE PILON, RG 19.473.063-3, Oficial Administrativo, Ref. 1A (NRH nº 08/2022) NRH-Campinas

Agricultura e Abastecimento**GABINETE DO**